MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 794 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.093862/2018-17,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 734, de 17/08/2018, publicada no DOU nº 161, de 21/08/2018, Seção 2, página 53, tabularium nº 08191.087332/2018-30, da seguinte forma:

Onde se lê: "..... a contar de 1/9/2018....."

Leia-se: "..... a contar de 3/9/2018....".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO